



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 16h00min, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” e/ou outros meios de comunicação, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA, FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA e EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA. Em seguida, o Sr. Presidente fez registrar a presença do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Fernando Maurício Araújo Guimarães e do Diretor Sr. Leandro Cardoso Massa como convidados, destacando, ainda, que todos os membros do Conselho de Administração estavam devidamente conectados pelo “Microsoft Teams” e/ou outros meios de comunicação, logo presentes, tendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente e a indicação do Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA para secretariar a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunido para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) ratificar a constituição da nova sociedade empresária limitada, denominada WLM Energia e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.261.513/0001-40, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.1405181-9 (“WLM Energia”), que tem como foco a participação societária em outras empresas, bem como o desenvolvimento de projetos e negócios no setor de energia por meio de soluções limpas e eficientes, da qual a Companhia deterá 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social. A iniciativa está alinhada ao compromisso da Companhia com a sustentabilidade, a inovação e o crescimento responsável, em linha com sua estratégia de longo prazo; 2) deliberar sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças e de Acordo de Investimento e Outras Avenças (“Documentos da Operação”), firmados pela controlada da Companhia WLM Energia, e pelos acionistas da CHP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.238.231/0001-42 e com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0031810-1 (“CHP”), para a aquisição de participação societária na CHP, pela WLM Energia, correspondente a 60% (sessenta por cento) do total de ações de sua emissão, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Operação”); e 3) a autorização à administração da Companhia para a prática dos atos que se fizerem necessários com relação à Operação.** Dando sequência aos trabalhos, o Diretor Sr. Leandro Cardoso Massa esclareceu aos Conselheiros que a Operação contempla o investimento de, aproximadamente, R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme detalhamento já apresentado ao Conselho, estando a participação final a ser adquirida pela WLM Energia sujeita a ajustes com base nas premissas estabelecidas nos Documentos da Operação. Ademais, a CHP foi objeto de *Due Diligence* jurídica e financeira, e a consumação da Operação está condicionada ao cumprimento (ou a eventual dispensa) de determinadas condições precedentes estabelecidas nos Documentos da Operação, dentre as quais a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Após os esclarecimentos preliminares, as



matérias foram submetidas à deliberação dos presentes que aprovaram, por unanimidade, as matérias constantes da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 16h30min. A presente ata foi lavrada e assinada pelo Sr. Secretário, conforme nomeado, produzindo seus jurídicos e legais efeitos. Presentes via aplicativo “Microsoft Teams”: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Conselho de Administração – Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Conselho de Administração – Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA (Conselho de Administração), FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA (Conselho de Administração) e EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA (Conselho de Administração).

FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA
Membro do Conselho de Administração
Secretário